



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N.º. 15 / 2019.



"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei n.º 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

Art. 1º - Impõem-se ao Projeto de Lei n.º 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução da ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso :

Atividade	Ação	Valor
20.122.011.2120	Celebração de Convênio /Cooperação Técnica com a Associação Comunitária do Povoado Xingozinho	R\$ 129.614,95
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Aquisição de Aparelho de RX com base móvel para odontologia para atender aos 23 PSF's do Município	R\$ 82.800,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Aquisição de Eletrocardiografo de 12 derivações simultâneos para computador ECG PC- TEB, para atender aos 23 PSF's do Município	R\$ 46.814,95

Art. 5º - Esta Emenda ao Projeto de Lei n.º 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019


Marcondes Francisco dos Santos

-Vereador-